

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

RESOLUÇÃO Nº. 0000089/2009

01/06/2009

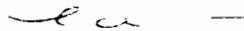
O Presidente da Câmara Municipal de ITAPEMIRIM, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº. 0002217/2008, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000016	Dotação	001001.0103101242.001.333903900000		
Órgão	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0124 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
Elemento	333903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			Valor	40.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ficha	0000017	Dotação	001001.0103101242.001.333909300000		
Órgão	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				
Unidade	001 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM				
Função	01 - Legislativa				
Subfunção	031 - Ação Legislativa				
Programa	0124 - ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL				
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA				
Elemento	333909300000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			Valor	40.000,00

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ESTEVÃO SILVA MACHADO
PRESIDENTE